



Câmara Municipal de Guarapari  
 Departamento de Compras  
 R GETULIO VARGAS, 299  
 CEP: 29200-180 - CENTRO - GUARAPARI/ES  
 CNPJ: 27.467.844/0001-01  
 Fone/Fax: 3361-1730  
 Email: contabilidade@cmg.es.gov.br  
 Site: https://www.cmg.es.gov.br/

ORDEM  
 DE  
 SERVIÇO / FORNECIMENTO  
 55/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria  
 5a Via - Processo

Mod. DISPENSA POR LIMITE (INCISO II) Nro 18/2025 UG CMG

Números RS's 43 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

20.240,00 VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 000459 WEDISON PAULINO FILHO ESCULTURA

Nome Fantasia WEDISON PAULINO FILHO ESCULTURA

Endereço AV FRANCISCO ASSUNÇÃO DE CARVALHO 236

Bairro SANTA INES

Cidade VILA VELHA Estado ES Cep 29108-021

CNPJ/CPF 06.207.608/0001-78 Telefone 27 3340-2233 Fax

End. de Internet

E-mail penithencia@hotmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA GETULIO VARGAS 00299

Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 29200-180

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002142/2025	101.001.053.000.000	00447/2025 R\$ 20.240,00	28 101.001.010310001.2003 / 3.3.90.39.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS



Câmara Municipal de Guarapari  
Departamento de Compras  
R GETULIO VARGAS, 299  
CEP: 29200-180 - CENTRO - GUARAPARI/ES  
CNPJ: 27.467.844/0001-01  
Fone/Fax: 3361-1730  
Email: contabilidade@cmg.es.gov.br  
Site: <https://www.cmg.es.gov.br/>

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
55/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

Total 20.240,00

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: .

R GETULIO VARGAS, 299 - CENTRO Fone: 27 3361-1730

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

GUARAPARI/ES, 04 de agosto de 2025

---

Autorização da Compra